

20 JAN. 2023

Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 029/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 27, do Processo Administrativo nº. 18.329/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **WILLIAN GAIGHER DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL**, na função de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do dia **27.12.2022**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de 27.12.2022, em conformidade com §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27.12.2022**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

TANIA DA SILVA VIEIRA ROCHA

Secretaria Adjunta de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD